



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 27/2024

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja determinada a realização de uma Audiência Pública sobre Políticas Públicas de Atendimento às Pessoas com Autismo, em razão do Dia Mundial do Autismo que ocorrerá amanhã, 2 de Abril, para debater sobre as medidas e instrumentos necessários para garantir o cumprimento das Leis de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) vigentes, além de debater as eventuais mudanças e conquistas alcançadas pela realização de audiências anteriores com o mesmo tema, a se realizar no dia 25 de abril, às 18 horas aqui no plenário, com transmissão por meio da rádio e das páginas da Câmara Municipal no Facebook e no YouTube.

Proponho que sejam convidados o Prefeito Municipal, o Promotor de Justiça desta Comarca, o Procurador-Geral do Município, Comandante da Guarda Civil Municipal, os Secretários Municipais das Políticas Públicas de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Desportos, Desenvolvimento Econômico, Obras e Urbanismo, Transportes e Limpeza Pública, representantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, do Conselho Municipal da Cidade, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), da Associação de Autismo e Possibilidades (ASAP), professores de apoio e coordenadora das Creches da Rede Municipal de Ensino, profissionais do Centro Municipal de Atendimento ao Educando (CEMAE), representantes de pessoas com TEA, pais e demais interessados na questão.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento tendo em vista que no dia 2 de abril é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. A data foi estabelecida em 2007, com o objetivo de difundir informações para a população sobre o Autismo e conseguir reduzir a discriminação e o preconceito que cercam as pessoas afetadas por esta síndrome neuropsiquiátrica. A audiência se dará em cumprimento à Lei Municipal 2.810/2016 que “Institui a Semana da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no Município de Lagoa da Prata”, ou seja, esta semana.

Além disso várias famílias que tem pessoas que estão dentro do Espectro Autista solicitaram uma nova audiência, tendo em vista que, no ano de 2022 foi conduzida uma audiência pública com foco na mesma temática, abordando políticas públicas e ações voltadas aos indivíduos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Tal evento é de suma importância para avaliar e debater os avanços realizados nesse campo, bem como buscar incessantemente melhorias contínuas.

A realização de audiências públicas sobre políticas relacionadas ao TEA é fundamental para promover uma análise crítica das medidas adotadas até o momento e para identificar áreas que necessitam de aprimoramento. Nesse sentido, esses encontros proporcionam uma base para que especialistas, profissionais da área da saúde, educadores, familiares e pessoas com TEA possam compartilhar suas experiências, perspectivas, ideias e percepções sobre o assunto.

Através dessas discussões públicas, é possível identificar lacunas existentes nas políticas vigentes, compreender os desafios enfrentados pela comunidade autista e propor soluções mais eficazes e inclusivas. Além disso, as audiências públicas servem como um meio de prestação de



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

contas por parte das autoridades responsáveis pela formulação e implementação de políticas relacionadas ao TEA.

Dessa forma, a continuidade desses eventos é essencial para garantir que as necessidades e direitos das pessoas com TEA sejam devidamente atendidos e respeitados pela sociedade como um todo. É por meio desses fóruns de discussão que se pode promover uma conscientização mais ampla sobre o TEA, combater o estigma associado a essa condição e promover uma sociedade mais inclusiva e acolhedora para todos os seus membros.

Diante deste contexto, a Audiência Pública tem por objetivo abrir um debate, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil, no intuito de discutir e propor ações, em conformidade com a legislação vigente, que atendam as necessidades das pessoas com TEA, de forma a assegurar-lhes o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, e sua efetiva inclusão.

Conto com o apoio dos colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 1º de abril de 2024.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB